



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 440/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

ACRESCENTA NOMES DOS REPRESENTANTES NO ART. 1º DO DECRETO Nº 405/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 45., Inciso XXIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado os novos nomes dos representantes no art. 1º do Decreto nº 405/2020, de 24 de agosto de 2020,

(...)

- o)** Representante dos Estudantes da Educação Básica e Profissional:
Eduardo Sangaletti;
- p)** Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
Sebastião Daniel Stangherlin;
- q)** Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB:
Francielli da Silva Cossa;
- r)** Representante da Assessoria Jurídica:
Gabriel Colombo Moro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 05 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças